



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
CONCURSO PÚBLICO
(REF.: EDITAL N° 004/2022)

A Prefeitura Municipal de Suzano, com base no subcapítulo 13.8, do Edital 04/2022, TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO do candidato relacionado abaixo:

Cargo - Sepultador: 004º (Ampla Concorrência)

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital. Suzano, 19 de abril de 2024. **CINTIA RENATA LIRA DA SILVA**, Secretária Municipal de Administração.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO
(REF.: EDITAL N° 004/2022)

FICA o candidato abaixo relacionado, habilitado e classificado no CONCURSO PÚBLICO – Edital n° 04/2022, para preenchimento do cargo de Sepultador, NOMEADO NESTA DATA, convocado a tomar Posse no devido cargo no prazo de 15 dias corridos, contados a partir da data desta publicação, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado, obedecendo os dispostos nos Art. 8º, Art. 14 e Art. 15 da Lei Complementar N° 190/10. Caso o candidato não compareça no prazo estabelecido, decairá o direito da contratação tornando sem efeito a nomeação.

Os prazos citados acima serão contados conforme o art. 445 da Lei Complementar N° 190/10.

Solicitamos que imediatamente a partir da data desta publicação, os candidatos solicitem ciência da lista de documentos e da lista de exames, através dos endereços eletrônicos listados abaixo:

<i>Departamento de Recursos Humanos (listas de documentos)</i>
suzano.convoca@suzano.sp.gov.br

<i>Departamento Médico (lista de exames)</i>
medico.convoca@suzano.sp.gov.br

CARGO:
SEPULTADOR - AMPLA CONCORRÊNCIA

<i>Clas.</i>	<i>Nome</i>	<i>Documento</i>
005º	RAFAEL VITAL GUIMARÃES	41891535-0

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital. Suzano, 19 de abril de 2024. **CINTIA RENATA LIRA DA SILVA**, Secretária Municipal de Administração.